



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2018

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO BANANAENSE", e dá outras providências.

Autoria: Vereador Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º - Concede título de CIDADÃO BANANAENSE ao **ILMO. SR. REINALDO BARUTI ANDRADE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - O título que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em sessão solene especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 28 de junho de 2018.

Vereador Eduardo Mattos de Paula
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018.

Elton Pereira de Carvalho
DIRETOR DE SECRETARIA